



TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Contratação de 01 (um) médico especialista em Psiquiatria para realização de 01 (uma) palestra educativa e informativa sobre saúde mental, prevenção e valorização da vida, destinada aos participantes das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2026, em alusão à campanha Setembro Amarelo.	Unid	01	3.430,60	3.430,60

Valor Total: 3.430,60

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação se faz necessária para viabilizar a realização de duas palestras educativas em alusão à campanha Setembro Amarelo, com a participação de médico especialista em Psiquiatria, visando proporcionar informação técnica e qualificada sobre saúde mental, prevenção do suicídio e valorização da vida. A contratação do profissional especializado é necessária para garantir uma abordagem adequada, ética e responsável do tema, considerando a relevância e a complexidade das questões relacionadas à saúde mental e à prevenção do suicídio. A ação será direcionada a aproximadamente 136 profissionais da saúde e servidores municipais e a cerca de 60 integrantes da comunidade, buscando ampliar a conscientização, identificar sinais de alerta, fortalecer o acolhimento e orientar quanto à importância da busca por atendimento profissional. Dessa forma, a contratação contribuirá para o desenvolvimento das ações de promoção e prevenção em saúde, o fortalecimento da rede de cuidado e a disseminação de informações que possam contribuir para a redução de situações de risco e para a valorização da vida no município.
HÁ PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS)?	☐ Sim Especificar: Não há previsão específica desta contratação no Plano de Contratações Anual – PCA, tendo em vista que a necessidade surgiu posteriormente à elaboração do planejamento, em razão da programação das ações da campanha Setembro Amarelo. A contratação tornou-se necessária para



	viabilizar a realização de palestra sobre saúde mental, prevista para o dia 24 de setembro de 2026. ☒ Não
FOI REALIZADO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) PARA A CONTRATAÇÃO?	Não foi realizado Estudo Técnico Preliminar – ETP, considerando a natureza pontual e específica da contratação, destinada à realização de 01 (uma) palestra com médico especialista em Psiquiatria, prevista para o dia 24 de setembro de 2026, no âmbito das ações da campanha Setembro Amarelo. A necessidade e a solução pretendida encontram-se devidamente caracterizadas no Documento de Formalização de Demanda e no presente Termo de Referência.
FOI REALIZADO MAPA DE RISCO PARA A CONTRATAÇÃO?	Não foi realizado Mapa de Riscos, considerando a natureza pontual, simples e específica da contratação, que consiste na realização de 01 (uma) palestra por médico especialista em Psiquiatria, prevista para o dia 24 de setembro de 2026, no âmbito das ações da campanha Setembro Amarelo. A contratação apresenta baixo grau de complexidade e riscos limitados, sendo estes passíveis de acompanhamento e controle durante a execução do serviço.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Prestação de serviço de natureza intelectual e especializada.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não será exigida garantia contratual, considerando a natureza pontual e de execução imediata do serviço, que consiste na realização de 01 (uma) palestra por profissional médico especialista em Psiquiatria, prevista para o dia 24 de setembro de 2026. A exigência de garantia não se mostra necessária diante do baixo risco e da curta duração da contratação.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, , da Lei Federal Nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica, se assim estiver regulamentado. ☒ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, , da Lei Federal nº 14.133/21.



	☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSOS?	☐ Sim. ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim ☐ Não. Será exigida habilitação técnica compatível com o objeto da contratação, mediante comprovação de que o profissional possui formação em Medicina, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialização ou registro de qualificação de especialista (RQE) em Psiquiatria, quando aplicável, de forma a assegurar que o serviço seja prestado por profissional devidamente habilitado e qualificado para a realização da palestra.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Comprovação de especialização em Psiquiatria, mediante certificado de conclusão de curso reconhecido ou Registro de Qualificação de Especialista (RQE), quando aplicável; Experiência ou qualificação compatível com a realização de palestras e atividades educativas na área de saúde mental;
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica, considerando que o objeto consiste na prestação de serviço de palestra, sem fornecimento de materiais ou produtos que demandem critérios específicos de sustentabilidade.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	A contratada será responsável pela adequada prestação do serviço, pelo cumprimento do horário e da data estabelecidos e pela realização da palestra conforme as condições previstas na contratação.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não será necessária a realização de vistoria, considerando que o objeto consiste na prestação de serviço de palestra, não havendo necessidade de avaliação prévia do local para execução do serviço.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	O serviço será prestado de forma presencial, mediante a realização de 01 (uma) palestra por médico especialista em Psiquiatria, no dia 24 de setembro de 2026, em local definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	A palestra será realizada presencialmente, no dia 24 de setembro de 2026, em local e horário a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme programação da campanha Setembro Amarelo.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	O contrato terá vigência até a conclusão da prestação do serviço, prevista para o dia 24 de setembro de 2026, podendo ser encerrado após a realização da palestra e o cumprimento das obrigações contratadas.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado em parcela única, após a realização da palestra, mediante apresentação da nota fiscal e comprovação da efetiva prestação do serviço, observadas as condições estabelecidas no contrato e a legislação vigente.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não será exigida garantia contratual, considerando a natureza pontual e de baixa complexidade do serviço, que consiste na realização de uma única palestra por profissional especializado.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	02.09.02.10.301.0020.2055 Programa de Assistência Saúde da Família 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ficha 244 fonte 102 se for com recurso próprio. Contratação palestrante Fonte 1.500.000.1002 (102)
DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	Gestor – Nome: Giliard Santos Arampo matrícula: 3859-08 Fiscal – Nome: : Mirele Aparecida de Almeida matrícula: 0000003852
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA	
MICAELA GABRIELA RAFAELA DE MELO SILVA 0000003956 / AGENTE ADMINISTRATIVO	



Secretária Municipal de Saúde
(37) 988323672 , controle@cedrodoabaete.mg.gov.br

Telefone/e-mail:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

José Rosa Filho
Prefeito Municipal
Matrícula nº 02693-1

Cedro do Abaeté/MG, 09 de Setembro 2026.